



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer n. 013/2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 009/2025

EMENTA: "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial para os fins que se especifica e determina outras providências."

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 009/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.011.847,09 (Um milhão, onze mil e oitocentos e quarenta e sete reais e nove centavos) para reforma e ampliação de creche.

II - ANÁLISE

Após análise do projeto em epígrafe, esta Comissão verifica que a matéria está em conformidade com o artigo 13, incisos III e IV da Lei Orgânica Municipal, que estabelece como competência do Poder Legislativo "votar o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual, bem como autorizar a abertura de créditos suplementares e especiais" e "deliberar sobre obtenção e concessão de empréstimos e operações de crédito".

O projeto respeita os procedimentos legais previstos na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), indicando a fonte dos recursos que serão utilizados para a cobertura do crédito, conforme exigido pelo art. 43 da Lei 4.320/64.

Quanto à forma, o projeto está redigido em consonância com as normas de técnica legislativa.

III - VOTO

Face ao exposto, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 009/2025, por estar em consonância com a Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente.

Sala das Comissões, 09 de abril de 2025.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

ANTONIO QUEIROZ
Presidente

ROMULLO CAMPOS
Relator

DANIEL WALISON
Membro